



ATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023

O Secretário de Administração, no âmbito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei,

CONSIDERANDO, a portaria nº 61/2023, do CumaruPrev, que trata da invalidação da portaria 40/2020 e faz a devolução da servidora RITA MARIA DE MELO, matrícula nº 352-1, a Prefeitura Municipal de Cumaru, por irregularidades na sua aposentadoria;

CONSIDERANDO, que a servidora acima referida, não cumpriu a exigência do CumaruPrev, no que diz respeito a entrega da CTC (certidão de tempo de contribuição), a qual deveria ser emitida pelo INSS, indicando que as contribuições vertidas em favor do INSS, desde a data de admissão da servidora, no cargo efetivo, em 01.08.1987, deveriam voltar para o CumaruPrev em forma do COMPREV;

CONSIDERANDO, que a referida servidora, é EFETIVA, por força da lei municipal 336/87;

CONSIDERANDO, a informação de que a servidora, está aposentada pelo INSS, desde a DIB = 05.01.2022 e, que, não foi possível a emissão da CTC por este motivo, isto é, pelo motivo de que a servidora usou o tempo de contribuição ao RGPS que estava dentro do período de efetivação e não poderia ser desvinculado.

Resolve:

Art. 1º - NOTIFICAR, a Procuradoria Jurídica do Município de Cumaru-PE, para que possa oferecer parecer jurídico, no caso concreto da servidora **RITA MARA DE MELO**, a fim de procedermos com a ação administrativa legal.

Cumaru/PE, 01 de março de 2023.

Carlos Fernandes Vicente da Silva
CPF: 030.499.004-31
Secretário de Administração

CARLOS FERNANDES VICENTE DA SILVA
Secretário de Administração

CNPJ. 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX. (81) 3644-1130